



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a instituição da Comenda da Ordem do Mérito Legislativo “Heróis da Saúde” no âmbito da Câmara Municipal de Mauá, e dá outras providências.

Vereador **GEOVANE CORRÊA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica instituída a Comenda da Ordem do Mérito Legislativo “Heróis da Saúde”, a ser concedida pela Câmara Municipal de Mauá como reconhecimento e homenagem aos profissionais da saúde pertencentes à rede pública e privada do Município de Mauá, que se destacam ou se destacaram no desempenho de suas funções, inclusive em cargos de direção, administração direta, serviços voluntários e sociais.

Art. 2º A presente honraria será proposta mediante Projeto de Decreto Legislativo por Vereador desta Câmara e poderá ser entregue à pessoa homenageada nas dependências desta Casa ou em outro local escolhido pelo Vereador que fizer a indicação para a homenagem.

Parágrafo Único: O Projeto de Decreto Legislativo que trata o caput deverá conter relatório circunstanciado sobre os serviços realizados em prol da população mauaense na parte referente à justificativa da propositura.

Art. 3º A homenagem será apresentada em forma de diploma, no tamanho A4, devendo conter a inscrição “COMENDA DA ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO HERÓIS DA SAÚDE” e o Brasão do Município reconhecendo a atuação dos homenageados.

Parágrafo Único: O Diploma será assinado pelo presidente da Casa e pelo vereador que propõe a homenagem.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento do exercício financeiro anual da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**

RESOLUÇÃO Nº 08/2023 – Fls. 2/2

Câmara Municipal de Mauá, 25 de agosto de 2023, 68ª da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador **GEOVANE CORRÊA DE SOUZA**
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria Legislativa,
afixada no quadro de avisos da
Câmara e publicada no Diário Oficial
do Município de Mauá.

DÉBORAH SOARES SANTOS
Secretária Geral Legislativa